



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR - GR



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2026 - GR (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 21 de janeiro de 2026.

Considerando:

1. O Documento de Formalização da Demanda - DFD ([documento 1](#));
2. O Termo de Referência ([documento 26](#));
3. Os documentos de regularidade ([documento 43](#) a [documento 48](#) / [documento 50](#));
4. O pronunciamento da CAC/PROAD ([documento 54](#));
5. A Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021;

Autorizo a contratação e **ratifico** o **Termo de Declaração de Inexigibilidade** ([documento 52](#)) firmado pelo Superintendente de Infraestrutura, com fundamento no art. 74, inciso IV, e no art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

À **CAF/SINFRA**, para providências.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 15:52)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR

GR (11.01)

Matrícula: ###712#8

Processo Associado: 23076.043518/2025-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **edeb1a2edc**